



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 24 DE 06 DE ABRIL DE 2011**

Dispõe sobre nomeação de representantes para a composição da Comissão Eleitoral do IFMG – Campus Bambuí.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18; e

Considerando a Resolução nº 22/2011, do Conselho Superior do IFMG e o Decreto nº 6.986/2009, publicado no D.O.U. do dia 20/10/2009, edição extra,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, *ad referendum* do Conselho Superior, os representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, escolhidos por seus pares, para a composição da Comissão Eleitoral do IFMG – Campus Bambuí:

#### **Segmento Docente**

Mário Luiz Viana Alvarenga	Titular
Ivan Vieira	Titular
Alcilene de Abreu Pereira	Titular
Lígia Maria Soares Passos	Suplente

#### **Segmento Discente**

Lucas Renato Espuri Costa	Titular
Ideumar Magela dos Santos	Titular
Guilherme Henrique Teixeira	Titular
Maria Silveira Costa	Suplente
César Ferreira Santos	Suplente
Roberto Antônio da Silva Junior	Suplente

#### **Segmento Técnico-Administrativo**

Vinícius da Encarnação	Titular
Nayara Penoni	Titular
José Calixto Menezes	Titular
Li Chaves Miranda	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Continuação da RESOLUÇÃO Nº 24 de 06 DE ABRIL DE 2011.

**Art. 2º.** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar o processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Bambuí, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral Central e deliberar sobre os recursos interpostos;
- II - homologar as inscrições deferidas e publicar a lista dos eleitores votantes;
- III - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura;
- IV - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;
- V - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta; e
- VI - encaminhar à Comissão Eleitoral Central os resultados da votação realizada no IFMG – Campus Bambuí.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais